

Ata da 5º (Quinta) Reunião da Comissão do Precatório 2001/2006 - Dia 27 de janeiro de 2026.

No dia 27 de janeiro de 2026 (terça-feira), reuniu-se a **Comissão do Precatório “FUNDEF 2001/2006”** com o objetivo de direcionar a tomada de decisão, após o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ABONO PRECATÓRIO FUNDEF/SEMECD Nº 001/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025**, que detinha a finalidade da habilitação e credenciamento nominal dos beneficiários dos recursos oriundos do Precatório do antigo FUNDEF na forma dos critérios estabelecidos no Decreto nº 074, de 17 de novembro de 2025, que regulamentou a Lei Municipal Nº 558/2025, na qual a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMECD), receberia a coleta de dados e informações dos profissionais da educação no respectivo período (magistério 2001/2006), e posteriormente repassaria para o Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA. Iniciada a reunião, o Dr. **Beckenbauer**, demonstrara as pastas com os documentos entregues na SEMECD/PMJ, pelos servidores da educação, da época, no qual se demonstraram insuficientes, para Administração Municipal. Com isso, a Gestão Municipal (RH) procurou outros meios, formalizou buscas em outros órgãos municipais, para obter os dados administrativos dos profissionais da educação, do período de 2001/2006, dos quais apenas encontraram 02 (dois) períodos **completos**, a partir da “**folha de pagamento**” dos anos de 2003 (encontrado na Câmara de Vereados, na prestação de contas entregue pelo TCM) e 2005 (encontrados no RH da Prefeitura); já os anos de 2001, 2002, 2004 e 2006, se demonstraram incompletos, impossibilitando estimativa ou qualquer conclusão para o futuro pagamento dos precatórios, sem prejudicar o Setor Contábil, conciliando como alternativa a expedição de requerimento ao Tribunal de Contas (TCM). Em continuidade, a Dra, **Suzy Amorim**, ponderou o caso, com a tentativa da Administração Municipal de procurar alternativas para solucionar os problemas encontrados, e que apesar das dificuldades na conclusão da coleta de dados dos profissionais da educação, dos anos de 2001 a 2006, o que não permite uma correta aplicação e divisão do recurso aos beneficiários, e ainda, não dar segurança contábil a Gestão Municipal, que poderá responder pela diferença financeira. Assim, dispõe como uma alternativa, para a Comissão dos Precatórios, o envio de expediente, requisitando fotocópias das “folhas de pagamento” ou “outro documento pertinente ao RH/Prefeitura” do FUNDEF 60%, dos anos de 2001 a 2006, ao Tribunal de Contas do Municipal. Em seguida, a palavra do Contador da Prefeitura / PMJ (Sr. **Claudine**), corroborara que não tem como o Setor de Contabilidade da PMJ, a partir dos documentos protocolados na SEMECD pelos profissionais da educação 2001/2006, com o Edital de Chamamento; e, ainda, os encontrados pela Administração Municipal, condições de estimar um cálculo aritmético para pagamento dos precatórios do abono. Ainda mais, que, não se tem compreensão da quantidade dos profissionais da época, nos anos de 2001, 2002, 2004 e 2006, nem mesmo temos 50% (cinquenta por cento) da folha de pagamento, com exceção dos anos de 2003 e 2005. Com as motivadas ponderações, se propõe aos membros presentes da Comissão de Precatórios, a expedição de requerimento, por parte da Presidente da “**Comissão do Precatório 2001/2006**”, ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), para que confirme a existência ou não das prestações de contas dos anos de 2001 a 2006, dos anteriores Gestores Municipais, e a existência ou não das folhas de pagamentos dos profissionais da educação “magistério 2001/2006”, ou outro documento pertinente, que permita concluirmos, ou confirmamos os rendimentos dos servidores da educação da época. Após, tornou-se oportuno a concessão da palavra aos membros da “**Comissão do Precatório 2001/2006**”, para opinar a respeito da proposta efetuada, nas quais todos tiveram o direito de falar a respeito, e dizer um pouco o desejo da execução da obra, e, por unanimidade dos presentes, presencialmente e on-line, todos








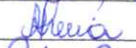


concordaram com o requerimento. E as 18h,34min, a Dra, **Suzy Amorim**, encerrou a reunião da “**Comissão do Precatório 2001/2006**”. Por fim, eu Dr. Beckenbauer Semblano de Queiroz (Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA) ressalto que **todo o processo de elaboração** foi conduzido de forma **coletiva e participativa**, assegurando a autonomia da comissão e a transparência necessária ao trâmite, sendo aprovado por unanimidade por todos os presentes.

Segue apensada a lista de presença da reunião.

01 Colivan Bulhões
02 Françidelson de C. Bonfácio
03 Elton Mendes da Silva
04 João Akacy Traba
05 Kelly M. M. Sousa
06 [Signature]
07 Suzy Stephan Amorim de Souza

08 Edivaldo Pessô
09 [Signature]
11 _____
12 _____
13 _____
14 _____
15 _____

LISTA DE FREQUÊNCIA
5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRECATÓRIO.

Nº	NOME	CARGO NA COMISSÃO	ENTIDADE	TELEFONE	ASSINATURA
01	BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ		Jurídico (PMJ)	(93)99214-2611	
02	EDIVALDO POXO MUNDURUKU		Associação dos Professores Indígenas	3384027316	
03	EDIVAN DE SOUZA BALDEZ		Direto de Recurso Humano (PMJ)	931991941071	
04	ELTON MENDES DA SILVA		Funai	93991562170	
05	FRANCIDELSON DE CASTRO BARRETO		Sindicato do Sintep	(93)981004309	
06	GILMARA CONCEIÇÃO SANTOS		Sindicato do Sintep		
07	JOÃO AKAY KABA		Associação Indígena Pussuru	(93)98403-7145	
08	KELLY NAYARA MARTINS DE SOUSA	f	Conselho Municipal de Educação	93984032814	
09	LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA		Sec. de Educação C. Esporte	(93)984294906	
10	PEDRO PAULO DE CARVALHO PENA		Conselho do Fundeb	84984116244	
11	ZENILDO SAW MUNDURUKU		Câmara Municipal		
12	SUZY STEPHAN AMORIN SOUZA		Jurídico PMJ	93-99133-6258	
13	MARIA VIRGILINA MORAES		DRH.		
14					
15					